



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS:

1.1-O objeto da presente licitação consiste na “AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4(DIESEL), NOVA, OKM, ANO MODELO 2017/2017, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIANTE DESCRIÇÕES NA PLANILHA ABAIXO.

1.1. Valor de liberação de recurso pelo Governo Federal da área de Saúde para compra de cada caminhoneta ficou definida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando para as 3 unidades de veículos o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

1.2. Considerando esse valor insuficiente com fundamento em pesquisa de mercado atual, o Governo Municipal decidiu liberar, como contra partida, para cada caminhoneta o valor de R\$ 35.000,00, perfazendo para as 3 unidades de veículos o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PEÇO REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	VLR TOTAL
01	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4(DIESEL), 0KM, ANO MODELO 2017/2017, MOTORIZAÇÃO MINIMO DE 140CV; CÂMBIO AUTOMATICO; FREIO ABS E AIRBAG DUPLO; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARITIMA; ESTRIBOS LATERAIS; DIESEL; CAPACIDADE 5 LUGARES; 04 PORTAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	03	135.000,00	405.000,00

1.3. JUSTIFICATIVA: Destina-se a atender com aquisição dos veículos as portarias nº1.159, de maio de 2014 que atende os estabelecimentos do piso de atenção básica da saúde e portaria nº1.429, de julho de 2014 que atende o piso fixo de vigilância e promoção da saúde (PFVPS).

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS VEÍCULOS:

2.1. Os veículos deverão ser entregues, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde, no Serviço de Almojarifado do Contratante ou diretamente nas instalações da Secretaria de Saúde de Itaituba em dia e em horário de expediente normal.

2.2. Os veículos deverão ser entregues mediante as condições do edital e deste termo de referencia, sem defeito mecânico, de fabricação, bem como de qualquer amassado na lataria em decorrência do processo de entrega

2.3. A licitante vencedora ficará brigada a fazer a entrega dos veículos, conforme a necessidade e o interesse da do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto pela contratada, expedido pelo Departamento Competente da Secretaria de Saúde.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

2.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;